

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000 Telefone: (16) 3665.9500 •

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestões de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

<u>DECRETA:</u>

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos **referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social** e repassados ao **Lar São Vicente de Paulo**:

- MARIA NILZA DOS SANTOS PAULINO, portadora do RG nº 41.513.057-8 e do CPF nº 324.780.138-35;
- REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 e do CPF nº 255.538.118-05;
- ROSANA APARECIDA CUSTODIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 e do CPF nº 033.019.708-85.

Parágrafo Único. Fica nomeada como gestora dos recursos recebidos referentes à *Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social* e repassados ao Lar São Vicente de Paulo a Sra. Silvana Piantino Jacintho Marques, portadora do RG nº 15.929.086-7 e do CPF nº 079.841.528-29.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos recursos recebidos referentes à Subvenção Federal da Secretaria de Assistência Social e repassados ao Lar São Vicente de Paulo, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à utilização dos referidos recursos.





Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza Procurador do Município de Altinópolis